



PREFEITURA DE MONTE MOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contato: (19) 3879-9000

Endereço: Rua Francisco Glicério, 399 - Centro Monte Mor - SP:

Acesse o site: www.montemor.sp.gov.br

TERMO DE COLABORAÇÃO

2º TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2023

2º TERMO ADITIVO - TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE MOR E A CESD - CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SÍNDROME DE DOWN.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O MUNICÍPIO DE MONTE MOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) n.º 45.787.652/0001-56, estabelecida na Rua Francisco Glicério, 399, Centro, Monte Mor/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 26.666.764-8, devidamente inscrito no CPF sob nº 217.580.628-60, residente e domiciliado no município de Monte Mor/SP;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CESD – CENTRO SÍNDROME DE DOWN, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.902.138/0001-17, com sede da Rua Ezequiel Magalhães, nº 99, Vila Brandina, Campinas/SP, representada neste ato por sua Presidente **JULIANA CENTURION BRAGA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 24.492.929-4 SSP/SP, CPF nº 260.203.908-02.

Os parceiros, nos termos do Processo Administrativo nº 1830/2025, e, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 005/2023, para a consecução de atividades devidamente descritas no Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 005/2023, por mais 12 (doze) meses a partir de janeiro de 2025, em continuidade as atividades de atendimento especializado, complementar e assistência terapêutica para pessoas com síndrome de Down, moradoras no



PREFEITURA DE MONTE MOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contato: (19) 3879-9000

Endereço: Rua Francisco Glicério, 399 - Centro Monte Mor - SP:

Acesse o site: www.montemor.sp.gov.br

Município de Monte Mor, promovendo a inclusão social, qualidade de vida e apoio às famílias, bem como incentivar atividades culturais, sociais e educacionais.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Para a execução do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, será destinado o montante anual de recursos de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que serão repassados em doze parcelas, conforme cronograma de desembolso aprovado pelo Poder Público em Plano de Trabalho, com as seguintes fontes de recurso:

Fonte de Recurso	Valor Mensal	Valor Global
Tesouro	R\$ 12.500,00	R\$150.000,00

2.2. Os recursos serão transferidos em conta bancária específica junto ao Banco do Brasil, em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do Termo de Colaboração.

Fonte de Recurso	Banco/Agência	Conta
Recurso Municipal	3034-1	24847-9

2.3. **PARAGRAFO SEGUNDO** - As despesas da execução desta parceria, para o exercício de 2025, serão financiadas com recursos da dotação própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Assistência Social correspondente a 02.09.02.08.242.2072.1013.3.3.50.39, suplementada se necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originários pactuados em 19 de janeiro de 2023, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. Será competente para dirimir as questões advindas da execução do presente instrumento, não passíveis de solução pela via administrativa, fica eleito o Fórum da Comarca de Monte Mor - Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DE MONTE MOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contato: (19) 3879-9000

Endereço: Rua Francisco Glicério, 399 - Centro Monte Mor - SP:

Acesse o site: www.montemor.sp.gov.br

4.2. E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que são assinadas pelos partícipes, na presença das testemunhas que subscrevem abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

Monte Mor, 06 de janeiro de 2025.


MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO

- Prefeito Municipal -


MILENA BRAGA PEREIRA BRAZ RINALDO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e

Assistência Social

- Gestora da Parceria -


JULIANA CENTURION BRAGA

- Presidente -

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

PLANO DE TRABALHO - 2025

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente: CENTRO SÍNDROME DE DOWN - CESD			C.N.P.J. 51.902.138-0001/17	
Endereço RUA EZEQUIEL MAGALHAES, 99 VILA BRANDINA				
Cidade / U.F. CAMPINAS / SP	C.E.P. 13092-522	DDD/Telefone (19) 3795-4690	e-mail renata.oliveira@cesdcampinas.org.br	
Conta Corrente 24847-9	Banco BANCO DO BRASIL	Agência 3034-1	Praça de Pagamento CAMPINAS	
Nome do Responsável JULIANA CENTURION BRAGA			C.P.F. 260.203.908-02	
RG / Órgão Expedidor 24.492.929-4 SSP/SP		Cargo DIRETOR PRESIDENTE	Função	
Endereço Rua Coronel Quirino, Nº 910, Apto. 144, Bairro: Cambuí, Campinas SP				CEP: 13025-001

ewr

Nome do Procuradora Márcia Helena Dall Oglio		C.P.F. 053.230.158-70	
RG / Órgão Expedidor 15.304.646 SSP - SP	Cargo Coordenadora Geral	Função PROCURADORA	
Endereço Rua Alberto Faria, 150 - torre A - apartamento 204 - Cambuí - Campinas - SP			CEP 13.073-014

2 – OUTROS PARTICÍPEIS

Nome	C.N.P.J./C.P.F.	E.A.
Nome do Responsável	Função	C.P.F.
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Matrícula
Endereço	Cidade	C.E.P.

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

Título do Projeto: Serviço de Apoio Complementar às pessoas com Síndrome de Down e Atendimento Educacional Especializado (AEE)	Período de Execução	
	Início Janeiro/2025	Término Dezembro/2025
Identificação do Objeto: Promover o atendimento educacional especializado, complementar e assistência terapêutica para <u>pessoas com deficiência intelectual, preferencialmente com síndrome de Down</u> , moradoras no Município de Monte Mor. Realizar atividades para promover a inclusão social, qualidade de vida e apoio às famílias, bem como incentivar atividades culturais, sociais e educacionais.		

Justificativa da Proposição:

Como garantia de direito ao acesso a serviços para pessoas com deficiência público alvo deste projeto e suas famílias, pretende-se atuar em parceria com o município de Monte Mor, disponibilizando vagas de atendimento educacional especializado, complementar e assistência terapêutica para pessoas público alvo deste projeto, em complementação à Rede Pública do referido município.

As pessoas com síndrome de Down, e pessoas com deficiência intelectual moradores da cidade de Monte Mor receberão no CESD atendimento especializado adequado a sua idade e serviços de apoio complementar nos seguintes programas:

- Programa Estimulação

Bebês e crianças com síndrome de Down do nascimento até os 4 anos são atendidos individualmente, duas vezes por semana, totalizando quatro sessões de 15 minutos cada. A equipe é multidisciplinar e atua de maneira interdisciplinar. É composta por fisioterapeuta, fonoaudióloga, terapeuta ocupacional e psicóloga. As famílias recebem orientações desses profissionais sobre os cuidados e estímulos necessários para o desenvolvimento de seus filhos.

- Programa Inclusão:

Com foco no atendimento educacional especializado, o Programa Inclusão destina-se a crianças entre 4 e 12 anos, sendo oferecido no contra turno escolar. O atendimento é composto por 4 sessões de 1 hora cada, totalizando 4 horas por dia de atendimento. A frequência é de uma a duas vezes por semana, dependendo da necessidade da criança, que é avaliada pela equipe técnica do CESD. A equipe é multidisciplinar, composta por pedagoga especializada em AEE, fonoaudióloga, fisioterapeuta, psicopedagoga, fisioterapeuta e terapia ocupacional, e atua de maneira interdisciplinar, por demanda e disponibilidade de vaga. As sessões são realizadas em grupo, com até 3 crianças cada, sendo definidos de acordo com as características e necessidades individuais de cada criança.

No Programa de Inclusão Escolas é oferecido atendimento educacional especializado uma vez por semana com duas horas de duração para adolescentes acima de 12 anos de idade, jovens e adultos desde que estejam matriculados na rede regular de ensino.

- Programa Juventude

Com o propósito de desenvolver habilidades de convivência, estimular a autonomia, dialogar sobre as temáticas da adolescência e vida adulta, o Programa Juventude é oferecido no contra turno escolar, atendendo adolescentes de 12 anos a 17 anos. O Programa Juventude está dividido grupos orientados pela idade. Um grupo compreende a faixa etária de 12 anos a 14 anos, segundo grupo de 15 anos a 17 anos com a frequência de atendimento uma vez por semana e a duração de três horas. Os grupos são mediados por uma equipe multidisciplinar, composta por psicopedagogo e professor de educação física.

- Programa Emprego Apoiado

Baseado na metodologia do Emprego Apoiado, o programa atende jovens acima de 18 anos com perfil para o mercado de trabalho. O atendimento é realizado em grupos com a duração média de uma a duas vezes por semana, podendo variar de uma a três horas de atendimento dependendo da fase em que o jovem se encontra dentro do Programa. A duração e frequência é definida pela equipe técnica do CESD.

O atendimento é mediado por uma equipe multidisciplinar que atua de maneira interdisciplinar,

composta por terapeuta ocupacional e psicóloga.

O Programa Emprego Apoiado é dividido em 3 fases de atuação, a saber:

- Fase 1: Descoberta dos pontos fortes, interesses e necessidades de apoio da pessoa, a partir de uma avaliação ecológica-funcional, de preferência realizada na comunidade.
- Fase 2: Desenvolvimento de Emprego – pesquisa e relacionamento com empresas para descobrir um emprego que esteja em consonância com o perfil vocacional. Pode ser também o desenvolvimento de um trabalho por conta própria, estimulando o empreendedorismo. Para se verificar a compatibilidade entre o perfil da pessoa com o perfil da vaga é feita uma análise da função.

Acompanhamento e mentoria individual para os jovens que já identificaram uma vaga de emprego.

- Fase 3: Acompanhamento pós-colocação – Com duração de 6 meses. Acompanha-se o treinamento e a inclusão social do usuário do Emprego Apoiado na empresa para verificar se as estratégias e os apoios naturais estão funcionando. Quando se considera que tanto o usuário quanto a empresa já estão prontos, tem início o acompanhamento contínuo. Esse acompanhamento é feito à distância e tem por objetivo garantir a qualidade da inclusão, intervir em situações mais desafiadoras e auxiliar no desenvolvimento de carreira dos clientes

- Programa Movimentação:

Para desenvolvimento de habilidades e competências para a vida diária com atendimento semanal de 1 vez por semana, com duração de 3 hs. A equipe técnica é composta por profissional de educação física. O público alvo desse programa são pessoas com deficiência intelectual, preferencialmente com Síndrome de Down acima de 25 anos.

Para viabilizar todos os seus programas, o CESD conta com infraestrutura própria e uma equipe com mais de 45 colaboradores, todos registrados em CLT, incluindo assistente social, psicólogos, fisioterapeuta, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, pedagogos, monitores, motorista, auxiliar administrativo, assistentes administrativos, operadoras de tele doações, mensageiros, coordenador de programa e projetos e coordenador geral.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Qualidade	Início	Término
Planejamento de atividades e serviços, matrícula, organização de horário e turmas.	Planejamento.	Reuniões semanais com os profissionais envolvidos em cada Programa	10 Horas	Reuniões e atividades coerentes com a carga horária contratada de cada profissional.	20/01/2025	30/01/2025
Publicação de Abertura de Manutenção dos atendimentos e Vagas disponíveis	Inicial	Realizar uma postagem falando da Renovação da Parceria e divulgando as vagas	01 postagem	Divulgação em mídias sociais.	01/02/2025	30/04/2025
Publicidade no Site	Ao longo da	Disponibilizar no site do CESD a	01	Disponibilizar no site do CESD a	01/02/2025	30/04/2025

	parceria	parceria firmada		parceria.		
Atendimento especializado para pessoas público alvo moradores da cidade de Monte Mor	De zero a 4 anos de idade	Atendido individual, duas vezes por semana, totalizando quatro sessões de tinta minutos cada.	2 beneficiários	- Normalização de tônus muscular global - Aquisição de fala e linguagem - Aquisição de habilidades de desempenho (motora, sensorial e cognitiva) - Psicologia familiar	10/02/2025	19/12/2025
	4 a 12 anos	4 sessões de 1 hora	10 Beneficiários	- Desenvolvimento da linguagem, adequação de trocas/omissões de fonemas na fala - Identificação das limitações de desenvolvimento - Coordenação motora global e fina - Orientação espacial, temporal e esquema corporal - Estimulação do desenvolvimento da leitura e escrita - Desenvolvimento das múltiplas aprendizagens - Demandas emocionais	10/02/2025	19/12/2025
	12 a 17 anos e 11 meses	2,5 horas uma vez por semana.	4 beneficiários	- Ampliação de repertório linguístico - Convivência em grupo e temáticas da adolescência; - Coordenação motora global e fina - Orientação espacial, temporal e esquema corporal - Demandas emocionais e/ou comorbidades instaladas	10/02/2025	19/12/2025

	Acima de 18 anos	2 horas por semana, de acordo com o programa individual	1 beneficiários	- Aspectos de linguagem e motricidade orofacial - Desenvolvimento de atividades da vida diária (AVD) - Pedagogia funcional - Incentivo para independência e autonomia -Emprego Apoiado	10/02/2025	19/12/2025
	Acima de 25 anos	3 horas uma vez por semana em grupo.	3 beneficiários	- Aspectos de qualidade de vida no envelhecimento. - Desenvolvimento da vida Diária (AVD). - Preservação das atividades cognitivas. - Incentivo a preservação da memória.		
Devolutiva e encerramento dos atendimentos	Encerramento	Reuniões semanais com os profissionais envolvidos em cada Programa, finalizando os prontuários e realizando a devolutiva para os pais e/ou responsáveis	De acordo com a demanda	Reuniões de planejamento com a equipe técnica e reunião de planejamento com os pais e/ou responsáveis	09/12/2025	19/12/2025

A meta geral de atendimento está dimensionada para até 20 beneficiários.

5 – PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
Encargos	FGTS (integral)	R\$ 170.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 170.000,00	

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
R\$150.000,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00

7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00

OBS: para viabilizar o pagamento das despesas em data hábil, os recursos devem ser depositados na conta corrente indicada no dia 6 de cada mês.

7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de contas Final: até o dia 1 de março de 2026 (90 dias após o término da vigência do Termo de Colaboração).

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Setor de Convênios da Prefeitura de Monte Mor, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Campinas, 06 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **MÁRCIA HELENA DALL OGLIO**
 Data: 06/02/2025 14:23:14-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcia Helena Dall Oglio
 PROCURADORA CESD
 Representante Legal

9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

9.1 – Comissão de Avaliação e Monitoramento: () Aprovado () Reprovado

Monte Mor, ____/____/____

Assinatura: _____

9.2 – Gestor: () Aprovado () Reprovado

Monte mor, ____/____/____

Assinatura: _____

9.3 – Controle Interno: () Aprovado () Reprovado

Monte mor , ____/____/____

Assinatura: _____

9.4 – Jurídico: () Aprovado () Reprovado

Monte mor , ____/____/____

Assinatura: _____

9.5 – Chefe do Poder Executivo: () Aprovado () Reprovado

Monte mor , ____/____/____

Assinatura: _____

RELATÓRIO TÉCNICO DE ATIVIDADES
REFERENTE AO MÊS JANEIRO DE 2025 ATÉ DEZEMBRO DE 2025
TERMO DE COLABORAÇÃO 05/2023 - 2º ADITIVO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Monte Mor

EXERCÍCIO: 01/2025 à 12/2025

A - Identificação da instituição (sede e unidade executora):

- 1- Nome da Entidade: Centro Síndrome de Down CESD
- 2- CNPJ: 51.902.138/0001-17
- 3- Endereço: Rua Ezequiel Magalhães, 99 - Vila Brandina – Campinas/SP
- 4- Telefone: (19) 3794-2121
- 5- Site institucional: www.cesdcampinas.org.br
- 6- E-mail Institucional: adm@cesdcampinas.org.br
- 7- E-mail área técnica: cesd@cesdcampinas.org.br

B - Representante legal:

Presidente: Juliana Centurion Braga
Cargo: Presidente
Data de nascimento: 11/09/1976
Profissão: Economista
CPF: 260.203.908-02
RG: 24492929 SSP/SP
Vigência do Mandato: 01/01/2025 a 31/12/2026

Procurador(a):

Nome: Claudete de Lima
CPF: 564.875.500-78
RG: 50.453.068-25 SSP/RS
Cargo: Coordenadora Geral

(19) 3794-2121 

(19) 99825-6444 

comunica@cesdcampinas.org.br 

www.cesdcampinas.org.br 



Rua Ezequiel Magalhães, 99 - Vila Brandina Campinas - SP - CEP: 13092-522

C - CESD Centro Síndrome de Down:

O Centro Síndrome de Down proporciona atendimentos especializados às pessoas com Deficiência Intelectual e suas famílias, sendo especialista em Síndrome de Down. Acreditando no desenvolvimento social e integral da pessoa com deficiência caminhando para uma vida autonomia e participativa, o CESD possui uma equipe multidisciplinar e programas que contemplam desde o momento da notícia às famílias, passando por todas as fases do desenvolvimento até o acompanhamento ao envelhecimento saudável.

D - Metas Propostas e Realizadas:

Planejamento anual das atividades e serviços	Realizado 100%
Início da formalização das matrículas	Realizado 100%
Organização dos Horários e Turmas	Realizado 100%
Postagem das Vagas	Realizado 100%
Atendimento Estimulação Precoce	Realizado 100%
Atendimento Inclusão Escolar	Realizado 100%
Atendimento Juventude	Realizado 100%
Atendimento Emprego Apoiado	Realizado 90%
Atendimento Movimentação	Realizado 100%

Como ação complementar no mês de janeiro e julho o CESD realizou atividades de férias disponíveis para todos os atendidos.

E - Programas do CESD:

1. Programa Estimulação Precoce:

O Programa Estimulação Precoce atendeu crianças com síndrome de Down, do nascimento aos 4 anos de idade, em especial crianças expostas a situação de vulnerabilidade social, bem como seus pais ou responsáveis. O programa foi fundamentado em dois pilares de atuação: o primeiro é o atendimento à criança e o segundo, atendimento aos pais e/ou responsáveis. Como proposta o programa busca estimular o desenvolvimento nas áreas cognitiva, motora, emocional, de fala e linguagem, de atividades de vida diária e de sociabilidade possibilitando condições efetivas de inclusão familiar, social, e preparando a criança para iniciar a vida escolar. Para os pais e/ou responsáveis, o Programa Estimulação Precoce busca apoiar e orientar sobre os cuidados e estímulos necessários para o desenvolvimento de seus filhos, ser um local de escuta e fortalecer a rede de apoio. Os atendimentos das crianças foram individuais, ocorreram duas vezes por semana, com a duração de 30 minutos cada. O atendimento aos pais e/ou responsáveis, foi uma atividade complementar de caráter obrigatório, realizada pela psicóloga familiar a cada quinze dias. A psicóloga também realizou o acompanhamento dos atendidos, junto à equipe técnica, uma vez por mês. O trabalho no Programa Estimulação Precoce foi desenvolvido de maneira interdisciplinar com uma equipe multiprofissional composta por profissionais das áreas de fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia e terapia ocupacional. Para a efetivação da matrícula foi necessária a anamnese realizada pela psicologia, avaliação social realizada pela assistente social, apresentar o cariótipo e a liberação cardíaca. Todos os atendimentos foram realizados presencialmente.

Atendidos	Observação
Gael Isaque Araújo de Lima	Iniciou no CESD: 28/10/2024 Data de Nascimento: 11/04/2024 2025 - Permanece no Programa Estimulação Precoce
Ravi da Cruz Abrantes	Iniciou no CESD: 21/08/2025 Data nascimento: 02/04/2023 2025 - Permanece no Programa Estimulação Precoce

2. Programa Inclusão Escolar:

O Programa Inclusão atendeu crianças com Síndrome de Down, com idades entre 4 e 12 anos. Caracteriza-se como uma iniciativa complementar de Educação Especial, desenvolvida por meio do Atendimento Educacional Especializado (AEE) – Pedagogia, aliada a serviços nas áreas de Psicopedagogia, Fonoaudiologia e Fisioterapia, conforme a necessidade individual de cada criança e mediante avaliação técnica dos profissionais.

Os princípios que orientam o programa estão fundamentados na Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, a qual tem como objetivos a oferta do atendimento educacional especializado e a participação da família e da comunidade, bem como a articulação intersetorial das políticas públicas.

No ano de 2025 o Programa Inclusão escolar teve como principal objetivo promover o desenvolvimento integral de crianças de 04 a 12 anos de idade, estimulando suas habilidades e favorecendo a aprendizagem por meio de experiências significativas, descobertas, estímulos e vínculos afetivo. Ao longo do ano de 2025, o Centro Síndrome de Down (CESD) desenvolveu suas ações pautadas no projeto anual do programa “Crescendo e Aprendendo com o Meio”, cujo objetivo foi promover um ambiente de aprendizagem lúdico, significativo e inclusivo, favorecendo o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes com Síndrome de Down matriculados na rede regular de ensino, respeitando as especificidades e os Planos de Desenvolvimento Individual (PDI) de cada atendido.

A equipe técnica atuou de forma multidisciplinar e integrada, envolvendo os atendimentos de Pedagogia AEE, Fonoaudiologia, Psicopedagogia e Fisioterapia, além de ações sistemáticas junto às escolas e às famílias. As intervenções priorizaram experiências sensoriais, cognitivas, motoras, linguísticas e socioemocionais, utilizando abordagens lúdicas, concretas e contextualizadas, que consideram as individualidades e potencialidades de cada educando.

Na Pedagogia do Atendimento Educacional Especializado (AEE), as atividades foram planejadas com foco na inclusão, no protagonismo e no fortalecimento da identidade dos atendidos. Trabalhou-se o desenvolvimento do raciocínio lógico, letramento, leitura e escrita em contextos significativos, por meio de jogos, livros adaptados, materiais concretos, Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA) e atividades práticas.

A Fonoaudiologia atuou de forma contínua e alinhada ao projeto anual, desenvolvendo atividades paralelas ao planejamento terapêutico específico. O trabalho priorizou o fortalecimento da intenção comunicativa, ampliação de vocabulário, compreensão e expressão oral, além da estimulação fonêmica.

(19) 3794-2121 

(19) 99825-6444 

comunica@cesdcampinas.org.br 

www.cesdcampinas.org.br 



Rua Ezequiel Magalhães, 99 - Vila Brandina Campinas - SP - CEP: 13092-522

Destacou-se a intervenção baseada no CID F80.0 – Transtorno Específico da Articulação da Fala, com estímulos aos sons ausentes no inventário fonético, utilizando pistas sensoriais, consciência fonológica, modelagem e atividades lúdicas, favorecendo avanços na clareza e funcionalidade da fala.

Nos atendimentos de Psicopedagogia, o foco esteve no desenvolvimento das funções executivas (atenção, memória, planejamento, organização, controle inibitório e flexibilidade cognitiva), bem como das competências socioemocionais. Foram utilizadas estratégias lúdicas e integradas, como jogos de regras, atividades sensoriais, rodas de conversa, experimentos científicos, produções manuais e uso de materiais não estruturados. Essas ações favorecem a autorregulação emocional, a socialização, a criatividade, o autocontrole e a reorganização cognitiva dos atendidos.

A Fisioterapia concentrou-se na psicomotricidade, contemplando o desenvolvimento motor e cognitivo. As intervenções envolveram fortalecimento muscular, equilíbrio, coordenação motora fina e global, propriocepção, correção postural, prevenção de quedas e organização espaço-temporal. Avaliações fisioterapêuticas e psicomotoras individualizadas foram realizadas ao longo do ano, subsidiando o planejamento terapêutico e permitindo um acompanhamento mais preciso e baseado em evidências.

Em síntese, o ano de 2025 para o programa Inclusão foi marcado por um trabalho consistente, integrado e comprometido com a inclusão, o desenvolvimento integral e o protagonismo das crianças com Síndrome de Down.

Atendidos	Observação
Emanuel Cardoso Joaquim	Atendido em 2025 até julho - Período da manhã
Isaque Felipe De Jesus Santos	Atendido em 2025- Período manhã
Miguel Coelho da Silva Lima Paz	Atendido em 2025- Período tarde
Lucas Elois do Nascimento	Atendido em 2025-Período da tarde
Alice Valentim Rodes	Atendido em 2025- Período manhã
Matheus Cardoso Do Nascimento	Atendido em 2025 - Período tarde
Daniel Clímaco Assunção	Atendido em 2025- Período tarde
Matheus Rocha Gonçalves	Atendido em 2025- Período manhã
Pyetra Victoriy Amancio Rodrigues	Atendido em 2025- Período tarde
Sophia Vitória Guedes Leme	Atendido em 2025- Período manhã

3. Programa Juventude

O Programa Juventude atendeu adolescentes com Síndrome de Down de 12 anos a 17 anos e 11 meses de idade, matriculados na rede regular de ensino. O Programa Juventude se caracteriza por atuar na perspectiva de um serviço de apoio complementar e suporte educacional. Considerando as particularidades relativas ao ciclo de vida e a faixa etária, o Programa Juventude foi dividido em dois Grupos: Adolescentes que compreende o atendimento dos adolescentes de 12 anos a 14 anos e 11 meses, e Jovens que compreende o atendimento dos adolescentes e jovens de 15 a 17 anos e 11 meses. A proposta do programa busca estimular a participação dos Adolescentes e Jovens em espaços de convivência, dialogar sobre as temáticas relativas a faixa etária como empregabilidade, sexualidade, relacionamentos, direitos e deveres civis, autonomia de ir e vir, atividades de vida diária e prática na perspectiva de fortalecer uma ação mais participativa, cidadã, com autonomia e protagonismo. Como atividade complementar o programa também pretendeu ser um agente de apoio e de reforço sobre a importância dos adolescentes e jovens seguirem os estudos até a conclusão do ensino médio, por meio de atividades de letramento, estabelecendo a proximidade entre os profissionais da escola regular e as atividades desenvolvidas pelo Programa Juventude. O atendimento foi dimensionado para uma vez por semana, sessões em grupos com até 12 jovens cada, sendo seus conteúdos e atividades organizados em ciclos temáticos, distribuídas em atividades internas e externas. Cada sessão de atendimento tem a duração de até três horas, realizado no contraturno escolar. **Ciclo Corporalidade** visa criar espaços de diálogo, trazendo informações de maneira concreta e acessível sobre as transformações biopsicossociais que acontecem ao longo da vida. Assim como, promover de maneira orgânica e dinâmica o autoconhecimento do corpo, autocuidado/higiene pessoal, conceito de corpo público e privado, ciclos de vida, gestão das emoções, autoestima e assuntos referentes a transição da infância para a adolescência. **Ciclo Ir e Vir**, na perspectiva da temática de pertencer ao Território que nos Pertence, pretende de maneira atual e conectada aos interesses e a realidade dos jovens, iniciar reflexões e vivências de exploração dos ambientes internos do CESD e arredores bem próximos, expandir o acesso dos jovens aos ambientes externos e espaços públicos da cidade de Campinas, promover a aprendizagem de todas as etapas de um processo de mobilidade, desde conhecimento sobre formas de deslocamento, documentos necessários ao sair de casa, planejamento e outros pontos que garantem uma circulação segura e autônoma. E assim desenvolver habilidades necessárias para independência e pertencimento em vários territórios.

(19) 3794-2121 

(19) 99825-6444 

comunica@cesdcampinas.org.br 

www.cesdcampinas.org.br 



Rua Ezequiel Magalhães, 99 - Vila Brandina Campinas - SP - CEP: 13092-522

Ciclo Vida em Perspectiva tem como objetivo otimizar a autonomia de higiene pessoal/autocuidado, desenvolver habilidades de organização temporal, controle inibitório, compreensão de regras e combinados, desenvolver autocrítica para a resolução de situações problema, habilidade de comunicação interpessoal, cooperação de trabalho em equipe, habilidades de planejamento e execução. Proporcionando por meio da informação o empoderamento dos adolescentes em busca de possibilidades após a maioridade. O apoio aos pais e/ou responsáveis foi uma atividade complementar de caráter optativo, caracterizado por momentos de roda de conversa, palestras e reuniões, marcados por agendamento prévio. Os atendimentos foram realizados presencialmente.

Atendidos	Observação
Jhony Soares Rondão	Atendido em 2025 Ciclo Corporalidade
Juliana Vitória Ferreira dos Santos	Atendido em 2025 Ciclo Corporalidade
Noemy Samara Gonçalves Ferreira	Atendido em 2025 Ciclo Corporalidade
Emanuel Cardoso Joaquim	Atendido em 2025 Ciclo Corporalidade - início em agosto de 2025

4. Programa Emprego Apoiado

O Programa Emprego Apoiado atendeu jovens e adultos com síndrome de Down, a partir de 18 anos de idade, com o ensino médio concluído e interesse para o trabalho, sem distinção de gênero, que reside na cidade de Campinas e Região Metropolitana. O Programa Emprego Apoiado está fundamentado na metodologia do Emprego Apoiado, que teve o seu início nos EUA no final dos anos 70. Iniciou como projeto piloto de Universidades Americanas que buscavam alternativas para a inclusão no mercado de trabalho de pessoas com deficiência intelectual mais severa.

O Programa de Emprego Apoiado teve como propósito a inclusão no mercado de trabalho de pessoas em situação de incapacidade mais significativa; respeitando e reconhecendo suas escolhas, interesses, pontos fortes e necessidades de apoio. Está pautado nos valores de incluir a pessoa com deficiência no trabalho, fortalecer os apoios e trabalhos em rede, fazer a descoberta da vocação para o trabalho, analisar o perfil vocacional, além de disseminar informações para a sociedade e empresas, contribuindo para torná-las mais inclusivas, gerando oportunidades para uma participação efetiva das pessoas com deficiência ingressar e permanecer no mercado de trabalho.

Estudos realizados por Benevides (2017) constata que se a lei de nº 8.213/91, mais conhecida como “Lei de Cotas”, fosse cumprida no município de Campinas, aproximadamente 6,3 mil vagas estariam disponíveis. Contudo, a realidade nos mostra que apenas 51.5% estão preenchidas. Diante deste cenário, podemos concluir que estão disponíveis cerca de 6 mil vagas.

O Programa Emprego Apoiado, foi dimensionado para ser executado em dois anos, compreendendo três fases: Fase 1: Descoberta do Perfil Profissional. Fase 2: Desenvolvimento do Emprego, que compreende a busca da vaga e adequação de função. Fase 3: Assessoria às empresas, que compreende o acompanhamento da pós-colocação.

Esta metodologia é entendida como Tecnologia Social, de eficácia comprovada para promover a inclusão no mercado de trabalho de pessoas com deficiência, favorecendo um mercado mais justo, próspero e inclusivo.

Atendidos	Observação
Nicole Barros Ribeiro	Atendida na Fase 2 do Emprego Apoiado em 2025 Data nascimento: 13/02/2004. Iniciou no CESD: 31/05/2006. Data de encerramento de vínculo: 30/09/2025.

5. Programa Movimentação

O Programa Movimentação atendeu adultos com síndrome de Down a partir de 25 anos de idade, com autonomia e condições físicas e emocionais para executarem atividades presenciais e em grupo (internas e externas).

A proposta se caracteriza por trabalhar na promoção do apoio e de estímulos para a manutenção e ampliação da autonomia e independência nas atividades instrumentais de vida prática, habilidades sociais e de comunicação, habilidades motoras e sensoriais, bem como, os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, por meio de atividades sociais.

Os atendimentos foram realizados uma vez por semana, com duração de 3 horas cada, composto por atividades internas e externas, sendo mediadas e acompanhadas por um terapeuta corporal. No período do atendimento, as famílias participaram de atendimentos da psicologia familiar, com duração de uma hora. Esse acompanhamento visa oferecer suporte emocional, orientação e estratégias para lidar com os desafios e as potencialidades do convívio familiar. O atendimento ofertado à família tem como principais objetivos: promoção do bem-estar emocional, fortalecimento dos vínculos familiares, desenvolvimento de estratégias para o dia a dia, orientação sobre aspectos do desenvolvimento, redução do estresse e da sobrecarga. Com essa abordagem, buscou-se proporcionar às famílias um suporte essencial para enfrentar desafios e aproveitar plenamente as potencialidades da convivência com a pessoa com síndrome de Down, promovendo um ambiente mais acolhedor e inclusivo para todos. A família também recebeu atendimento do Serviço Social com encaminhamentos pertinentes.

Atendidos	Observação
Aryane Rodrigues Silva	Data de Nascimento: 27/03/1997 Início no CESD: 02/05/2012

F - Informações adicionais:

No decorrer de 2025, além dos atendimentos oferecidos de acordo com o cronograma de cada Programa, o CESD ofereceu diversas atividades e programações extras e temáticas de acordo com os meses:

- Janeiro: Semana do respiro / atividades lúdicas de férias: as equipes dos programas realizaram atividades lúdicas, com brincadeiras e atividades visando a integração e momentos de interação entre os participantes, favorecendo o fortalecimento de vínculo dos atendidos.
- Fevereiro: No dia 05 de fevereiro ocorreu a “Oficina de jardinagem” no CESD. Esse espaço foi destinado às famílias e atendidos a fim de participarem de uma vivência para a manutenção da horta do CESD. No dia 28 de fevereiro, as crianças puderam vir fantasiadas para um dia de diversão na festa intitulada “CarnaDown” para comemorar o Carnaval.



- Março: No dia 14 de março de 2025 foi oferecido um passeio às crianças e famílias para o “Mundo da Criança”, localizado na cidade de Jundiaí – SP. O passeio foi realizado tanto no período da manhã quanto da tarde e foi disponibilizado transporte aos atendidos e acompanhantes. Ocorreram eventos em comemoração ao Dia Internacional da Síndrome de Down – 21/03, no qual a equipe realizou palestras nas escolas. Foi realizada também a 12ª Caminhada pela Inclusão em 30/03/25, com a participação dos atendidos, famílias, profissionais, colaboradores e pessoas envolvidas na causa.

(19) 3794-2121 

(19) 99825-6444 

comunica@cesdcampinas.org.br 

www.cesdcampinas.org.br 



Rua Ezequiel Magalhães, 99 - Vila Brandina Campinas - SP - CEP: 13092-522



- Abril: Foi realizada uma ação de Páscoa com os atendidos, promovendo momentos de convivência e celebração. Com as famílias, aconteceu um encontro sobre alimentação, com orientações práticas e troca de experiências.



(19) 3794-2121

(19) 99825-6444

comunica@cesdcampinas.org.br

www.cesdcampinas.org.br



 Rua Ezequiel Magalhães, 99 - Vila BrandinaCampinas - SP - CEP: 13092-522

- Maio: Em 24 de maio de 2025, famílias e atendidos participaram de uma visita ao projeto “Ciência Divertida”, com atividades sobre sustentabilidade, como hortas ecológicas, compostagem, preservação das abelhas e energias alternativas. Também foi realizado o projeto “Eu Me Protejo”, voltado à orientação sobre o corpo, autoproteção e prevenção de abusos, fortalecendo a autonomia e a segurança dos adolescentes.



- Junho: O Programa Estimulação Precoce realizou 2 atividades de alimentação com os atendidos (na primeira atividade foram ofertadas frutas da estação e na segunda atividade o tema do alimento foi “Festa Junina”). Os pais e responsáveis pelos atendidos participaram da “Oficina do Brincar”, comandada pela psicóloga familiar da equipe técnica do Programa Estimulação Precoce.



(19) 3794-2121

(19) 99825-6444

comunica@cesdcampinas.org.br

www.cesdcampinas.org.br



Rua Ezequiel Magalhães, 99 - Vila BrandinaCampinas - SP - CEP: 13092-522

- Julho: Houve no mês, a devolutiva semestral e também duas semanas com atividades lúdicas, brincadeiras e alternativas, tendo em vista o mês de férias escolares e de alguns profissionais dos Programas. Essas atividades ocorreram nas duas últimas semanas do mês, sendo opcional aos atendidos (as) e suas famílias, à participação. Além disso, tivemos a exposição “Conexão com a Terra”, realizada pelos atendidos do Programa Movimentação.



- Agosto: Os atendidos do Emprego Apoiado participaram da Feira Conexão Social. Já o programa Juventude realizou uma visita à exposição “Mil Graus”, no Sesc Campinas. Além disso, aconteceu a oficina “Jardineirinhos Ecológicos”, com os programas Inclusão Escolar, Juventude e Movimentação, promovendo aprendizados sobre a horta.



(19) 3794-2121

(19) 99825-6444

comunica@cesdcampinas.org.br

www.cesdcampinas.org.br



Rua Ezequiel Magalhães, 99 - Vila BrandinaCampinas - SP - CEP: 13092-522

- Setembro: Os atendidos do Programa Juventude realizaram atividades externas, conforme planejamento, em parceria com a EMDEC, na qual puderam conhecer e vivenciar experiências de educação de trânsito na Minicidade. No projeto de educação ambiental, foi realizada a oficina de cultivo de microverdes.



- Outubro: Foi realizado pelos Programas Estimulação Precoce e Inclusão Escolar uma programação lúdica em comemoração ao “Dia das crianças” com a equipe do Selva Urbana.



(19) 3794-2121

(19) 99825-6444

comunica@cesdcampinas.org.br

www.cesdcampinas.org.br



Rua Ezequiel Magalhães, 99 - Vila Brandina Campinas - SP - CEP: 13092-522

- Novembro: O Programa Emprego Apoiado participou do III Encontro Brasileiro de Autodefensores. No programa Movimentação, foi realizada a exposição “Colagens de Viver: expressão de um processo em construção interior”. Já no projeto de educação ambiental, aconteceu uma oficina sobre sustentabilidade.



- Dezembro: Foi realizada a Festa de Natal no qual todas as famílias e atendidos do CESD foram convidados, compartilhando alimentação, histórias, vivências e experiências entre eles. Todos os atendidos receberam presentes de acordo com a faixa etária. Foi também uma cesta de alimentos para as famílias de vulnerabilidade social. Houve também Semana do respiro / atividades lúdicas de férias: as equipes dos programas realizaram atividades lúdicas, com brincadeiras e atividades visando a integração e momentos de interação entre os participantes, favorecendo o fortalecimento de vínculo dos atendidos.



(19) 3794-2121

(19) 99825-6444

comunica@cesdcampinas.org.br

www.cesdcampinas.org.br



Rua Ezequiel Magalhães, 99 - Vila Brandina Campinas - SP - CEP: 13092-522

- Além dos atendimentos individuais, no programa Emprego Apoiado, os atendidos também têm a oportunidade de trocarem com seus pares em formatos de grupos semanais na instituição. Em contrapartida o CESD buscou e ofertou ao longo dos semestres, visitas em ambientes propícios ao pensamento profissional, educacional e adulto como empresas, escola/curso/ESPORTES para melhor compreenderem a dinâmica da vida adulta, social, saudável e responsável dentro de tudo que engloba a rotina no mercado de trabalho.

O CESD contou ainda com o Programa Família Ativa que ofereceu atendimento/acompanhamento do Serviço Social e da Psicologia às famílias de todos os programas. Desde agosto de 2024 as famílias presentes no CESD se reuniam em grupo com a dupla psicossocial e conversavam sobre temas relacionados aos direitos e deveres, infância, escola, saúde feminina, rede de apoio e qualidade de vida. A partir de setembro/25, o atendimento às famílias passou a ser realizado em outro formato, em razão de mudanças na composição da equipe técnica. O Serviço Social manteve os atendimentos dos casos prioritários, realizando os encaminhamentos pertinentes.

Conta ainda com parcerias como: FEAC, EMDEC, Sorri, SME de Campinas e Chem Trend no projeto Educação Ambiental para pessoas físicas e jurídicas e também com o trabalho voluntário.

Para 2026 o CESD tem a projeção de dar continuidade às atividades extras e externas, uma vez que colabora para a criação e fortalecimento de vínculo, favorece a autonomia dos atendidos, o conhecimento e vivências em locais diversos, oportuniza a interação e a integração com o meio e o grupo.

Campinas, 08 de Maio de 2026.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
JULIANA CENTURION BRAGA
Data: 08/05/2026 11:34:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliana Centurion Braga
Presidente

(19) 3794-2121 

(19) 99825-6444 

comunica@cesdcampinas.org.br 

www.cesdcampinas.org.br 



Rua Ezequiel Magalhães, 99 - Vila Brandina Campinas - SP - CEP: 13092-522

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E
DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO 05/2023 - 2º TERMO ADITIVO**

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Monte Mor

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Centro Síndrome de Down - CESD

CNPJ: 51.902.138/0001-17

ENDEREÇO: Rua Ezequiel Magalhães, 99, Vila Brandina, CEP: 13.092-522, Campinas/SP

RESPONSÁVEL PELA OSC: Juliana Centurion Braga

CPF: 260.203.908-02

OBJETO DA PARCERIA: Atividades de atendimento especializado, complementar e assistência terapêutica para pessoas com síndrome de down, moradoras no Município de Monte Mor, promovendo a inclusão social, qualidade de vida e apoio as famílias, bem como incentivar atividades culturais, sociais e educacionais.

EXERCÍCIO: 01/2025 à 12/2025

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração nº 05/2023 2º Aditivo	06/01/2025	01/2025 à 12/2025	R\$ 150.000,00

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
16/01/2025	12.500,00	21/02/2025	552.324.000.100.007	12.500,00
10/02/2025	12.500,00	07/03/2025	552.324.000.100.007	12.500,00
10/03/2025	12.500,00	31/03/2025	552.324.000.100.007	12.500,00
10/04/2025	12.500,00	28/04/2025	552.324.000.100.007	12.500,00
10/05/2025	12.500,00	11/06/2025	552.324.000.100.007	12.500,00
10/06/2025	12.500,00	18/06/2025	552.324.000.100.007	12.500,00
10/07/2025	12.500,00	08/07/2025	552.324.000.100.007	12.500,00
10/08/2025	12.500,00	08/08/2025	552.324.000.100.007	12.500,00
10/09/2025	12.500,00	10/09/2025	552.324.000.100.007	12.500,00
10/10/2025	12.500,00	10/10/2025	552.324.000.100.007	12.500,00

10/11/2025	12.500,00	12/11/2025	552.324.000.100.007	12.500,00
10/12/2025	12.500,00	10/12/2025	552.324.000.100.007	12.500,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				150.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				863,74
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				150.863,74
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				150.863,74

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
- (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
- (3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O signatário, na qualidade de representante do **Centro Síndrome de Down CESD** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS ANUAL

Data do Documento	Especificação do Documento Fiscal	Credor	Natureza da Despesa	Valor R\$
28/02/2025	GFD-Guia paga em 20.02.25	Caixa Econômica Federal	FGTS	12.500,00
20/03/2025	GFD Guia paga em 20.03.25	Caixa Econômica Federal	FGTS	12.500,00
16/04/2025	GFD Guia paga em 16.04.25	Caixa Econômica Federal	FGTS	12.500,00
28/05/2025	GFD Guia paga em 20.05.25	Caixa Econômica Federal	FGTS	12.559,03
18/06/2025	GFD Guia paga em 18.06.25	Caixa Econômica Federal	FGTS	12.500,69
18/07/2025	GFD Guia paga em 18.07.25	Caixa Econômica Federal	FGTS	12.316,18
20/08/2025	GFD Guia paga em 20.08.25	Caixa Econômica Federal	FGTS	14.623,10
18/09/2025	GFD Guia paga em 18.09.25	Caixa Econômica Federal	FGTS	11.620,62

17/10/2025	GFD Guia paga em 17.10.25	Caixa Econômica Federal	FGTS	11.182,79
18/11/2025	GFD Guia paga em 18.11.25	Caixa Econômica Federal	FGTS	10.876,80
18/12/2025	GFD Guia paga em 18.12.25	Caixa Econômica Federal	FGTS	14.837,71

Campinas, 04 de Maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 JULIANA CENTURION BRAGA
Data: 07/05/2026 21:11:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Juliana Centurion Braga
Presidente